



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 872, de 26 de julho de 2023

Dispensa para os servidores titulares do cargo efetivo de Procurador Municipal o registro de frequência no sistema de controle padrão adotado pelo Município e revoga o Decreto nº 613/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XII do § 1º do artigo 4º-A da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais), com a redação dada pela Lei nº 2.421, de 2 de maio de 2022,

considerando decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1400161/SC, em tema de repercussão geral, transitada em julgado, que reconheceu a incompatibilidade do controle de ponto com a natureza da atividade e as peculiaridades da advocacia pública;

considerando o Acórdão nº 40/2023, da Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, exarado no Processo nº 17.322/2018, que decidiu pela adoção de providências no sentido de desconstituir a obrigação do controle de ponto dos Procuradores do Município de Toledo;

considerando o contido nos Ofícios nºs 03/2023-GAB/PGM, de 23 de fevereiro de 2023, 12/2023-GAB/PGM, de 15 de maio de 2023, e 16/2023-GAB/PGM, de 7 de julho de 2023, do Procurador-Geral do Município;

considerando, também, o teor do Ofício nº 121/2023-GAB, de 12 de julho de 2023, do Assessor Jurídico do Município;

considerando, por fim, a solicitação constante do Ofício nº 441/2023-SRH, de 25 de julho de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os demais documentos a ele anexados.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores titulares do cargo efetivo de Procurador Municipal dispensados de efetuarem o registro de frequência no sistema de controle padrão adotado pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogado o Decreto nº 613, de 29 de agosto de 2019, que regulamentou a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores titulares do cargo efetivo de Advogado.

Art. 3º - Caberá ao Procurador-Geral do Município estabelecer, no âmbito da Procuradoria-Geral, a organização das demandas de trabalho dos Procuradores Municipais, a fim de garantir o cumprimento dos respectivos deveres funcionais.

Art. 4º - Para o integral cumprimento do que estabelece o Decreto nº 613/2019, referente ao mês em curso, o disposto neste Decreto gerará efeitos legais a partir de **1º de agosto de 2023**.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 2 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023

CONTRATADO: GRUPPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 2.795 Centro, CEP: 85.812-030, CIDADE: Cascavel, ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica GRUPPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI, inscrita sob o CNPJ 05.523.150/0001-01, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da cota de apoio institucional para participação do Município no evento Oeste Fest, a ser realizado no dia 12 de agosto, nas dependências da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, situada no Parque de Exposições Celso Garcia Cid, Expovel, em Cascavel/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega e emissão da nota fiscal/recibo. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços se dará no dia 12 de agosto de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 0774/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRUPPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica GRUPPO FOLKLORICO ITALIANO LADRI DI CUORI, inscrita sob o CNPJ 05.523.150/0001-01, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da cota de apoio institucional para participação do Município no evento Oeste Fest, a ser realizado no dia 12 de agosto, nas dependências da Sociedade Rural do Oeste do Paraná, situada no Parque de Exposições Celso Garcia Cid, Expovel, em Cascavel/PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato firmado em 26 de julho de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Ambiental para implantação de emissário de águas pluviais, localizado sobre uma área de 115,00m², na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Autorização Ambiental para Implantação de Ciclovia na Estrada Municipal OT007, que liga Toledo à Novo Sobradinho.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em equipamentos de Raio-X instalados na UPA e PAM, com execução global (material e mão de obra), exceto Tubo (Ampola de Raio-X) e Gerador Alta Tensão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 09 de AGOSTO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 3 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
JANEIRO A JUNHO 2023 / BIMESTRE MAIO / JUNHO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	783.417.309,27	784.630.177,72	147.665.020,01	18,82%	433.313.408,88	55,23%	351.316.768,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	212.074.740,00	212.074.740,00	33.520.243,50	15,81%	105.396.079,42	49,70%	106.678.660,58
Impostos	189.494.000,00	189.494.000,00	30.797.060,59	16,25%	95.546.201,36	50,42%	93.947.798,64
Taxas	19.370.740,00	19.370.740,00	2.570.893,95	13,27%	9.457.860,86	48,83%	9.912.879,14
Contribuição de Melhoria	3.210.000,00	3.210.000,00	152.288,96	4,74%	392.017,20	12,21%	2.817.982,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	67.829.614,09	67.829.614,09	11.446.097,82	16,87%	30.420.837,42	44,85%	37.408.776,67
Contribuições Sociais	42.106.114,09	42.106.114,09	6.987.474,49	16,59%	17.225.236,11	40,91%	24.880.877,98
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	25.723.500,00	25.723.500,00	4.458.623,33	17,33%	13.195.601,31	51,30%	12.527.898,69
RECEITA PATRIMONIAL	55.196.881,00	55.387.235,61	23.717.332,09	42,82%	52.817.583,96	95,36%	2.569.651,65
Receitas Imobiliárias	287.700,00	287.700,00	95.315,72	33,13%	170.932,48	59,41%	116.767,52
Receitas de Valores Mobiliários	53.580.915,00	53.771.269,61	23.308.878,86	43,35%	51.699.789,66	96,15%	2.071.479,95
Receita de Concessões e Permissões	1.328.266,00	1.328.266,00	313.137,51	23,57%	946.861,82	71,29%	381.404,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.200.490,00	4.200.490,00	786.965,28	18,74%	2.064.141,26	49,14%	2.136.348,74
Serviços administrativos e comerciais gerais	2.504.880,00	2.504.880,00	372.217,12	14,86%	1.168.078,13	46,63%	1.336.801,87
Serviços e atividades referente à navegação e	260.000,00	260.000,00	65.054,04	25,02%	156.724,58	60,28%	103.275,42
Serviços e atividades referentes à saúde	800.000,00	800.000,00	226.053,45	28,26%	392.670,12	49,08%	407.329,88
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	635.610,00	635.610,00	123.640,67	19,45%	346.668,43	54,54%	288.941,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.413.950,18	426.436.464,02	73.393.471,64	17,21%	230.968.529,92	54,16%	195.467.934,10
Transferências da União	150.115.235,16	150.956.303,87	24.883.585,96	16,48%	74.079.840,00	49,07%	76.876.463,87
Transferências dos Estados	183.612.473,10	183.793.918,23	32.524.536,44	17,70%	108.416.259,65	58,99%	75.377.658,58
Transferências dos Municípios	3.585.241,92	3.585.241,92	597.540,32	16,67%	1.649.754,29	46,02%	1.935.487,63
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	1.313,65	3,28%	8.813,65	22,03%	31.186,35
Transferências de outras instituições	87.260.000,00	87.260.000,00	15.380.905,93	17,63%	46.669.232,56	53,48%	40.590.767,44
Demais Transferências Correntes	801.000,00	801.000,00	5.589,34	0,70%	144.629,77	18,06%	656.370,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.701.634,00	18.701.634,00	4.800.909,68	25,67%	11.646.236,90	62,27%	7.055.397,10
Multas administrativas, contratuais	6.294.234,00	6.294.234,00	2.743.828,06	43,59%	6.108.778,00	97,05%	185.456,00
Indenizações e Restituições	1.058.800,00	1.058.800,00	346.839,24	32,76%	510.213,39	48,19%	548.586,61
Multas e juros de mora das receitas de capital	20.000,00	20.000,00	2.002,40	10,01%	7.483,79	37,42%	12.516,21
Demais Receitas Correntes	11.328.600,00	11.328.600,00	1.708.239,98	15,08%	5.019.761,72	44,31%	6.308.838,28
RECEITAS DE CAPITAL	8.138.420,90	30.147.550,13	2.824.785,49	9,37%	6.229.574,13	20,66%	23.917.976,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	20.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.270.000,00	1.270.000,00	1.208.474,35	95,16%	2.477.824,76	195,10%	-1.207.824,76
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	433.030,00	216,52%	433.030,00	216,52%	-233.030,00
Alienação de Bens Imóveis	1.070.000,00	1.070.000,00	775.444,35	72,47%	2.044.794,76	191,10%	-974.794,76
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.868.420,90	8.877.550,13	1.616.311,14	18,21%	3.751.749,37	42,26%	5.125.800,76
Transferências da União	5.290.479,23	5.316.914,84	722.655,17	13,59%	1.738.093,40	32,69%	3.578.821,44
Transferências dos Estados	1.460.000,00	3.442.693,62	893.655,97	25,96%	2.013.655,97	58,49%	1.429.037,65
Transferências dos Municípios	117.941,67	117.941,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	117.941,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	87.061.464,36	87.061.464,36	15.148.729,86	17,40%	40.765.397,08	46,82%	46.296.067,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	878.617.194,53	901.839.192,21	165.638.535,36	18,37%	480.308.380,09	53,26%	421.530.812,12
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I	878.617.194,53	901.839.192,21	165.638.535,36	18,37%	480.308.380,09	53,26%	421.530.812,12
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	878.617.194,53	901.839.192,21	165.638.535,36	18,37%	480.308.380,09	53,26%	421.530.812,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 4 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A JUNHO DE 2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LER, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-DESPESAS CORRENTES	734.915.494,84	812.897.670,79	174.915.433,38	419.322.230,70	393.575.440,09	147.823.900,42	352.828.043,78	460.069.627,01	330.511.030,61
DESPESAS CORRENTES	680.489.772,19	709.747.345,08	158.703.407,27	384.404.877,76	325.342.467,32	138.766.881,95	336.203.917,03	373.543.428,05	314.955.712,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.051.845,51	388.635.870,50	88.810.304,24	213.336.783,27	175.299.087,23	88.224.087,44	212.339.072,72	176.296.797,78	200.430.667,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.250.000,00	6.889.000,00	824.026,93	2.510.061,38	4.378.938,62	824.026,93	2.510.061,38	4.378.938,62	2.510.061,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.187.926,68	314.222.474,58	69.069.076,10	168.558.033,11	145.664.441,47	49.718.767,58	121.354.782,93	192.867.691,65	112.014.983,92
DESPESAS DE CAPITAL	51.339.722,65	100.064.325,71	16.212.026,11	34.917.352,94	65.146.972,77	9.057.018,47	16.624.126,75	83.440.198,96	15.555.317,89
INVESTIMENTOS	39.075.958,92	87.433.561,98	13.469.893,14	29.298.739,45	58.134.822,53	6.736.759,98	11.955.142,32	75.478.419,66	10.886.333,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.593.763,73	1.614.763,73	421.774,48	949.629,06	665.134,67	0,00	0,00	1.614.763,73	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.670.000,00	11.016.000,00	2.320.258,49	4.668.894,43	6.347.015,57	2.320.258,49	4.668.894,43	6.347.015,57	4.668.984,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	87.061.464,36	87.058.360,24	15.274.870,02	44.865.262,34	42.193.097,90	15.407.605,27	44.865.262,34	42.193.097,90	40.938.568,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	821.976.959,20	899.956.031,03	190.190.303,40	464.187.493,04	435.768.537,99	163.231.505,69	397.693.306,12	502.262.724,91	371.449.619,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	821.976.959,20	899.956.031,03	190.190.303,40	464.187.493,04	435.768.537,99	163.231.505,69	397.693.306,12	502.262.724,91	371.449.619,00
RESERVA DO RPPS	56.640.235,33	56.640.235,33	(24.551.788,04)	16.120.887,05	56.640.235,33	0,00	0,00	56.640.235,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	878.617.194,53	956.596.266,36	165.638.535,36	480.308.380,09	435.768.537,99	165.638.535,36	480.308.380,09	502.262.724,91	371.449.619,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	878.617.194,53	956.596.266,36	165.638.535,36	480.308.380,09	435.768.537,99	165.638.535,36	480.308.380,09	502.262.724,91	371.449.619,00

[Assinatura]
 Luís Adalberto Beto Lumitti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

[Assinatura]
 Cleusa Elaine Schinês Ullmann
 Controle Interno

[Assinatura]
 Jacyr Cláudio Donatti
 Secretário da Fazenda

[Assinatura]
 Milton Endler
 Técn. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 5 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A JUNHO/2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

LR.F - Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
DESPESAS (EXC. INT)	791.555.730,17	869.537.906,12	174.915.433,38	419.322.230,70	90,33%	450.215.675,42	147.823.900,42	352.828.043,78	88,72%	516.709.862,34
LEGISLATIVA	13.429.500,00	13.429.500,00	2.159.375,41	5.486.305,89	1,18%	7.943.194,11	1.580.422,43	4.710.365,05	1,18%	8.719.134,95
ADMINISTRAÇÃO	53.610.201,24	56.391.690,18	10.671.967,28	27.063.252,83	5,83%	29.328.437,35	9.893.439,52	24.275.958,46	6,10%	32.115.731,72
SEGURANÇA PÚBLICA	9.065.053,28	9.395.519,51	2.010.139,64	4.767.679,36	1,03%	4.627.840,15	1.726.023,79	4.181.610,58	1,05%	5.213.908,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.623.024,90	43.561.359,21	11.439.043,17	24.995.659,70	5,38%	18.565.699,51	7.287.059,94	17.448.206,68	4,39%	26.113.152,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.870.000,00	93.870.000,00	18.822.904,96	48.822.904,55	10,52%	45.047.095,45	18.822.904,96	48.819.405,55	12,28%	45.050.594,45
SAÚDE	182.364.578,25	190.868.849,64	41.116.108,98	101.015.416,81	21,76%	89.853.432,83	37.555.677,00	91.232.404,09	22,94%	99.636.445,55
TRABALHO	152.274.200,77	165.979.673,20	3.271.342,89	9.203.072,69	1,98%	10.584.422,26	2.882.720,69	7.125.118,70	1,79%	12.662.376,25
EDUCAÇÃO	6.797.404,62	7.505.187,09	1.224.422,72	2.913.648,52	0,63%	67.354.558,34	36.889.499,35	82.589.219,37	20,77%	83.390.453,83
CULTURA	9.011.421,46	11.543.932,61	1.283.497,58	3.015.146,25	0,65%	4.591.538,57	1.114.195,50	2.402.283,38	0,60%	5.102.903,71
DIREITOS DA CIDADANIA	51.023.228,24	77.571.916,94	12.227.067,66	27.328.048,55	5,89%	50.243.868,39	6.102.321,27	14.810.110,27	3,72%	62.761.806,67
URBANISMO	2.303.959,52	2.221.659,52	28.813,98	67.760,10	0,01%	2.153.899,42	1.255,26	12.728,93	0,00%	2.208.930,59
HABITAÇÃO	9.400,00	755.568,26	723.603,62	723.603,62	0,16%	31.964,64	0,00	0,00	0,00%	755.568,26
SANEAMENTO	17.677.314,36	21.165.279,11	5.179.803,17	11.879.802,15	2,56%	9.285.476,96	3.414.777,28	7.381.195,16	1,86%	13.784.083,95
GESTÃO AMBIENTAL	2.292.045,10	2.362.269,17	700.905,52	1.959.063,85	0,42%	403.205,32	519.670,23	1.517.774,14	0,38%	844.495,03
AGRICULTURA	1.906.775,66	2.084.585,26	231.894,94	659.539,17	0,14%	1.425.046,09	170.673,98	477.917,21	0,12%	1.606.668,05
INDÚSTRIA	1.695.669,04	1.402.396,28	17.556,61	663.804,43	0,14%	738.591,85	253.335,76	649.352,71	0,16%	753.043,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.927.985,46	3.277.747,46	1.082.877,79	1.967.681,74	0,42%	1.310.065,72	657.858,45	1.371.332,53	0,34%	1.906.414,93
COMUNICAÇÕES	23.868.613,31	31.091.968,98	8.451.772,97	17.128.103,57	3,69%	13.963.865,41	6.558.313,85	11.782.831,04	2,96%	19.309.137,94
TRANSPORTE	12.875.112,98	14.073.279,43	2.879.204,46	7.369.713,93	1,59%	6.703.565,50	2.497.477,01	6.066.514,44	1,53%	8.006.764,99
DESPORTO E LAZER	36.012.981,16	41.471.793,99	9.075.716,43	23.666.908,13	5,10%	17.804.885,86	8.930.020,96	23.520.519,52	5,91%	17.951.274,47
ENCARGOS ESPECIAIS	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.086.000,00	0,00	0,00	0,00%	3.086.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	56.640.235,33	56.640.235,33	0,00	0,00	0,00%	56.640.235,33	0,00	0,00	0,00%	56.640.235,33
RESERVA DO RPPS	87.061.464,36	87.058.360,24	15.274.870,02	44.865.262,34	9,67%	42.193.097,90	15.407.605,27	44.865.262,34	11,28%	42.193.097,90
DESPESAS (INTRA-ORÇ)	878.617.194,53	956.596.286,36	190.190.303,40	464.187.493,04	100,00%	492.408.773,32	163.231.505,69	397.693.306,12	100,00%	558.902.960,24
TOTAL (III) = (I+II)										

Luiz Adalberto Belo Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Christiane Elaine Schmeel Ullmann
 Controle interno

Jadyr Cláudio Donin
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Téc. Cont. PR-02412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 6 de 25

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	
RECEITAS CORRENTES (I)	71.502.952,24	67.739.286,17	60.700.896,79	67.089.604,25	63.853.617,20	81.343.050,92	62.838.890,05	69.211.351,02	82.122.811,70	79.442.389,07	82.843.014,89	77.253.253,55	885.741.117,85
Receita Tributária	14.093.021,74	15.558.834,91	14.862.096,85	14.386.650,39	16.393.610,55	16.320.669,77	13.152.590,96	12.362.716,88	23.422.785,44	22.937.742,64	16.606.560,95	16.913.682,55	197.010.963,63
IPTU	3.831.832,18	4.077.635,34	3.801.542,58	3.733.582,20	3.630.042,31	4.792.170,51	2.454.214,62	2.495.039,91	10.363.871,87	10.794.187,24	5.006.420,69	4.778.322,40	59.957.861,85
ISS	4.854.474,15	6.007.459,79	4.944.482,56	4.887.863,34	4.788.441,38	5.113.041,74	5.462.796,47	4.873.212,21	5.323.708,95	5.012.265,48	5.253.304,46	5.883.036,42	62.204.066,95
ITBI	1.524.016,36	1.510.202,46	2.251.035,52	2.003.042,38	1.492.811,00	2.175.212,58	1.608.891,52	1.359.972,51	1.809.111,78	1.565.316,38	1.874.121,11	1.806.692,44	20.980.426,04
IRRF	2.604.425,34	2.595.146,90	2.584.222,20	2.619.640,84	5.007.657,24	2.835.274,21	2.738.007,14	2.775.624,66	3.140.383,73	3.172.536,30	3.127.795,15	3.068.367,92	36.289.081,63
Outras Receitas Tributárias	1.278.273,71	1.368.390,42	1.280.833,99	1.142.521,63	1.274.658,62	1.404.970,73	888.681,21	1.058.867,59	2.785.709,11	2.393.437,24	1.345.919,54	1.377.263,37	17.599.527,16
Receita Patrimonial	4.878.881,78	4.876.267,82	4.949.142,68	4.802.975,55	5.098.934,29	9.687.662,87	2.430.734,84	5.309.057,55	9.399.440,80	5.835.506,41	5.591.089,81	5.855.008,01	64.714.705,41
Rendimentos de aplicações financ	9.220.761,96	6.554.690,22	4.276.738,30	10.803.115,06	3.160.851,26	6.386.907,79	7.367.560,68	5.157.059,44	9.542.938,99	7.032.672,76	11.300.510,99	12.416.821,10	93.220.648,55
Outras receitas patrimoniais	9.064.617,76	6.385.078,48	4.114.097,39	10.627.469,58	2.964.749,90	6.236.513,67	7.202.284,55	4.987.793,16	9.320.731,00	6.880.102,09	11.108.483,16	12.200.395,70	91.092.317,44
Receita Agropecuária	156.144,20	169.610,74	162.640,91	175.645,48	196.101,36	150.394,12	165.296,13	169.266,28	222.207,99	152.570,67	192.027,83	216.425,40	2.128.331,11
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	446.061,85	401.662,77	452.853,21	262.879,48	420.147,41	510.091,51	174.053,52	242.984,38	535.830,26	324.307,82	405.074,39	381.890,89	4.557.837,49
Transferências Correntes	41.470.724,78	39.052.800,97	34.759.764,65	35.191.242,24	37.499.268,71	46.281.587,52	47.888.843,25	44.911.732,48	41.507.901,92	41.033.633,60	46.866.897,29	38.937.822,78	505.422.220,19
Cota Parte do FPM	8.730.263,58	9.950.407,58	8.253.440,08	8.705.719,16	10.941.504,26	11.709.995,59	10.736.359,94	14.736.171,20	9.000.235,64	10.290.076,05	11.432.454,02	11.663.026,79	126.151.655,89
Cota Parte do ICMS	14.065.532,94	16.890.221,09	14.337.294,48	13.961.587,75	13.336.791,84	13.128.316,62	15.060.377,79	13.499.905,51	13.798.374,33	14.431.049,76	17.579.589,73	14.891.962,50	174.780.984,34
Cota Parte do IPVA	1.396.384,21	1.253.949,17	982.351,08	796.868,93	833.140,19	1.017.481,43	19.616.875,07	6.294.026,39	6.334.099,76	5.258.730,42	5.260.251,46	1.946.555,37	50.970.713,48
Transferências de L.C. nº 119/96	3.743,03	59.076,81	389.050,26	1.563.385,58	176.544,13	151.043,84	172.046,23	198.788,14	20.329,17	6.543,38	40.160,13	15.998,46	2.796.699,16
IPI EXPORTAÇÃO	162.852,97	129.717,24	171.125,44	174.648,11	126.995,69	180.434,54	171.383,77	122.217,23	151.465,44	161.473,04	145.206,02	181.066,06	1.878.687,55
Transferências do FUNDEB	6.295.237,37	6.708.150,88	6.227.797,26	6.164.216,46	6.394.762,33	6.371.413,80	8.774.993,87	7.522.016,44	7.732.701,86	7.258.614,46	8.395.052,53	6.985.853,40	84.831.810,66
Outras Transferênc. Correntes	10.816.710,68	4.260.278,20	4.418.706,05	3.824.816,25	5.689.530,27	13.722.901,70	3.354.806,58	2.538.607,57	4.470.695,72	3.627.144,49	4.034.203,40	3.253.363,20	64.011.769,11
Outras Receitas Correntes	1.393.500,13	1.295.029,48	1.400.301,10	1.642.748,53	1.280.804,98	2.156.131,46	1.625.066,80	1.227.800,29	1.713.914,29	2.278.525,84	2.062.881,46	2.748.028,22	20.814.742,58
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.770.068,77	11.813.607,46	8.401.101,11	15.376.322,60	8.078.240,51	13.589.224,07	16.683.175,07	11.723.848,73	15.633.066,44	12.391.385,21	18.549.522,01	17.846.689,11	164.456.253,09
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	8.497.062,96	5.791.539,46	3.182.459,23	9.939.891,10	2.606.692,96	7.537.294,92	7.138.166,06	4.610.236,24	9.361.957,29	6.524.951,18	11.240.434,42	11.875.556,41	88.307.242,23
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	401.250,51	405.393,68	395.989,64	395.989,64	388.552,38	814.474,81	392.200,53	388.843,65	410.210,37	436.859,16	417.559,36	431.412,50	5.278.736,23
Ded. de Receita-Formação do FUNDEB	4.871.765,30	5.616.674,32	4.822.652,24	5.040.441,86	5.082.995,17	5.237.454,34	9.151.808,48	6.724.768,84	5.860.900,78	6.029.574,87	6.891.528,23	5.539.720,20	70.870.274,63
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	57.732.883,47	55.925.678,71	52.299.795,68	51.713.281,65	55.775.376,69	67.753.826,85	65.775.376,69	57.487.502,29	66.489.743,26	66.451.003,86	64.293.492,88	59.406.564,44	721.284.864,76
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (RCL nº 404/2010)	740.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.453,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	56.992.430,47	55.925.678,71	52.299.795,68	51.713.281,65	55.775.376,69	67.753.826,85	65.775.376,69	57.487.502,29	66.489.743,26	66.451.003,86	64.293.492,88	59.406.564,44	720.544.411,76
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas (RCL nº 405/2010)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Recursos destinados ao pagamento de ações judiciais (RCL nº 406/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	56.592.430,47	55.925.678,71	52.299.795,68	51.713.281,65	55.775.376,69	67.753.826,85	65.775.376,69	57.222.890,33	65.913.315,06	66.028.813,51	63.865.924,76	58.868.102,80	717.515.902,09

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

Jady Cláudio Donati
Secretário da Fazenda

Cláudia Elaine Côncez Ullmann
Controle Interno

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnuseatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 7 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2023 / BIMESTRE MAIO-JUNHO		RS
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	784.447.456,63	433.313.408,88
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	212.074.740,00	105.396.079,42
IPTU	66.580.000,00	35.891.056,73
ISS	68.000.000,00	31.808.323,99
ITBI	26.360.000,00	10.024.105,74
IRRF	28.554.000,00	18.022.714,90
Outras Receitas Tributárias	22.580.740,00	9.849.878,06
Contribuições	67.829.614,09	30.420.837,42
Receita Patrimonial	55.204.514,52	52.817.583,96
Aplicações Financeiras (II)	53.588.548,52	51.699.789,66
Outras receitas patrimoniais	1.615.966,00	1.117.794,30
Transferências Correntes	426.436.464,02	230.968.529,92
Cota-parte do FPM	111.300.000,00	53.488.260,78
Cota-parte do ICMS	143.200.000,00	70.427.180,49
Cota-parte do IPVA	35.600.000,00	35.768.430,67
Cota-parte do ITR	400.000,00	363.084,47
Transferências da LC 61/1989	1.840.000,00	746.250,84
Transferências do Fundeb	87.260.000,00	47.412.703,97
Outras Transferências Correntes	46.836.464,02	22.762.618,70
Demais Receitas Correntes	22.902.124,00	13.710.378,16
Outras receitas financeiras (III)	220.000,00	109.569,49
Receitas correntes restantes	22.682.124,00	13.600.808,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	730.638.908,11	381.504.049,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	30.147.550,13	6.229.574,13
Operações de Crédito (VI)	20.000.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.270.000,00	2.477.824,76
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienações de bens	1.270.000,00	2.477.824,76
Transferências de Capital	8.877.550,13	3.751.749,37
Convênios	5.977.825,35	2.659.316,01
Outras Transferências de Capital	2.899.724,78	1.092.433,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VII - VIII - IX - X)	10.147.550,13	6.229.574,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	740.786.458,24	387.733.623,86



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 8 de 25

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre				RAP NÃO PROCESSADOS		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DEPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS RAP	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	709.747.345,08	384.404.877,76	336.203.917,03	314.955.712,72	2.130.810,29	14.771.295,63	13.657.127,91	
Pessoal e Encargos Sociais	388.635.870,50	213.336.783,27	212.339.072,72	200.430.667,42	421.249,77	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.889.000,00	2.510.061,38	2.510.061,38	2.510.061,38	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	314.222.474,58	168.558.033,11	121.354.782,93	112.014.983,92	1.709.560,52	14.771.295,63	13.657.127,91	
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas correntes	314.222.474,58	168.558.033,11	121.354.782,93	112.014.983,92	1.709.560,52	14.771.295,63	13.657.127,91	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	702.858.345,08	381.894.816,38	333.693.855,65	312.445.651,34	2.130.810,29	14.771.295,63	14.660.526,59	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	100.064.325,71	34.917.352,94	16.624.126,75	15.555.317,89	1.789.399,54	34.163.602,34	33.034.625,56	
Investimentos	87.433.561,98	29.298.739,45	11.955.142,32	10.886.333,46	1.789.399,54	34.163.602,34	33.034.625,56	
Inversões Financeiras	1.614.763,73	949.629,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	11.016.000,00	4.668.984,43	4.668.984,43	4.668.984,43	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	89.048.325,71	30.248.388,51	11.955.142,32	10.886.333,46	1.789.399,54	34.163.602,34	33.034.625,56	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	59.726.235,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	851.632.906,12	412.143.184,89	345.648.997,97	323.331.984,80	3.920.209,83	48.934.897,97	47.695.152,15	
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XXIIa - (XXIIb + XXIIc) + XXIIId)								12.786.277,08
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA								-36.469.012,60
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS ATIVAS (XXV)								51.699.789,66
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETARIAS PASSIVAS (XXVI)								2.541.909,94
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)								61.944.156,80
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL								
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	Em 31/12/2022 (a)		Até o bimestre (b)					
DEDUÇÕES (XXIX)	81.046.778,28		75.248.872,13					
Disponibilidade de caixa	234.190.137,13		227.789.552,21					
Disponibilidade de caixa bruta	234.190.137,13		227.789.552,21					
(-) Restos a pagar processado (XXX)	240.322.855,78		258.825.018,49					
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.190.193,78		27.578.099,95					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXVII - XX-X)	-153.143.358,85		-152.540.680,08					
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)					-602.678,77			
AJUSTE METODOLÓGICO								
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	ATÉ O BIMESTRE							
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-23.387.906,17							
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00							
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	1.730.191,34							
RESULTADO NOMINAL-AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)	-22.260.393,60							

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4

Jadyr Cláudio Dohin
Secretário da Fazenda

Stelisa Erlaine Schines Ullmann
Controle Interno

Luis Adalberto Belo Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 9 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2023 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

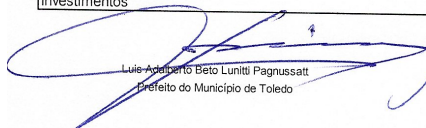
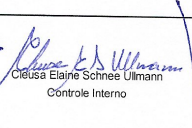
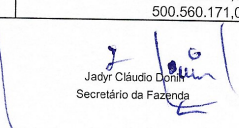
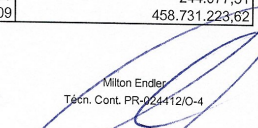
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS
			Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	150.440.235,33	150.440.235,33	92.038.519,00	62.688.631,81	
Receita de Contribuições	29.373.728,77	29.373.728,77	11.912.650,29	9.977.531,25	
Pessoal Civil	29.373.728,77	29.373.728,77	11.912.650,29	9.977.531,25	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	27.889.262,77	27.889.262,77	11.209.278,23	9.379.546,40	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.471.542,55	1.471.542,55	699.542,17	592.001,77	
Contribuição de Pensionista Civil	12.923,45	12.923,45	3.829,89	5.983,08	
Receitas de Valores Mobiliários	33.200.000,00	33.200.000,00	38.839.651,31	17.651.063,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	5.600.000,00	5.600.000,00	2.477.085,57	2.372.155,49	
Demais Receitas Correntes	380.000,00	380.000,00	113.522,92	128.384,83	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	81.886.506,56	81.886.506,56	38.695.608,91	32.559.497,24	
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição patronal	41.833.894,16	41.833.894,16	16.800.376,69	14.058.803,90	
Aportes ao RPPS (II)	40.052.612,40	40.052.612,40	21.895.232,22	18.500.693,34	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-II)	110.387.622,93	110.387.622,93	70.143.286,78	44.187.938,47	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022	Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	93.300.000,00	93.300.000,00	48.792.065,72	42.732.386,71	48.792.065,72	42.731.386,71
Pessoal e Encargos Sociais	93.000.000,00	93.000.000,00	48.651.986,83	42.641.492,37	48.651.986,83	42.641.492,37
Pessoal Civil	93.000.000,00	93.000.000,00	48.651.986,83	42.641.492,37	48.651.986,83	42.641.492,37
Aposentadorias	85.000.000,00	85.000.000,00	45.592.208,09	40.067.421,84	45.592.208,09	40.067.421,84
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	3.059.778,74	2.574.070,53	3.059.778,74	2.574.070,53
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	140.078,89	90.894,34	140.078,89	89.894,34
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	300.000,00	300.000,00	140.078,89	73.591,84	140.078,89	73.591,84
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	17.302,50	0,00	16.302,50
DESPESA PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	93.300.000,00	93.300.000,00	48.792.065,72	42.732.386,71	48.792.065,72	42.731.386,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	17.087.622,93	17.087.622,93	21.351.221,06	1.455.551,76	21.351.221,06	1.456.551,76

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		56.640.235,33
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados		21.895.232,22
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	06/23	12/22
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	282.273,93	244.077,51
Investimentos	500.560.171,09	458.731.223,62

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schnee Ullmann
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Dorn
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Téc. Cont. PR-024112/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 10 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2023	

RREO - ANEXO XII (LC, 141/2012, ART.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o b/m	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	189.494.000,00	95.546.201,36	50,42%
Imposto predial e territorial urbano - IPTU	51.557.600,00	28.856.080,93	55,97%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	15.022.400,00	7.034.975,80	46,83%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	24.355.200,00	9.544.223,94	39,19%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.004.800,00	479.881,80	23,94%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	62.770.000,00	29.388.589,28	46,82%
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.230.000,00	2.219.734,71	42,44%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.554.000,00	18.022.714,90	63,12%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	351.300.000,00	200.991.508,65	57,21%
Cota-parte FPM	125.000.000,00	66.860.325,64	53,49%
Cota-parte ITR	500.000,00	453.855,51	90,77%
Cota-parte IPVA	44.500.000,00	44.710.538,47	100,47%
Cota-parte ICMS	179.000.000,00	88.033.975,47	49,18%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.300.000,00	932.813,56	40,56%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) =	540.794.000,00	296.537.710,01	54,83%

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	80.802.377,96	47.640.153,69	45.849.860,64	41.940.747,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.057.116,76	41.886.355,79	37.783.253,16	36.029.128,95
Suporte Profilático e Terapêutico	81.735,36	42.644,50	42.644,50	42.644,50
Vigilância Sanitária	3.620.444,46	1.802.277,49	1.748.562,98	1.599.797,62
Vigilância Epidemiológica	7.039.088,80	2.775.337,32	2.725.353,49	2.547.693,79
Alimentação e Nutrição	800,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.369.713,22	686.567,66	655.822,46	596.869,38
TOTAL	165.971.276,56	94.833.336,45	88.805.497,23	82.756.881,63

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das despesas com ASPS	94.833.336,45	88.805.497,23	82.756.881,63
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS	94.833.336,45	88.805.497,23	82.756.881,63
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			44.480.656,50
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVII/III)*100			29,95

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controlador Interno

Jadyr Cláudio Domin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

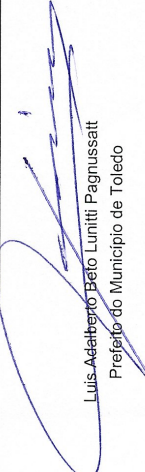
Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 11 de 25

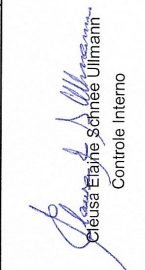
PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores				Restos a pagar não processados				Saldo total (a + b)	
	Inscritos		Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022								Exercícios Anteriores
EXECUTIVO	13.077,94	4.177.115,84	94.667,01	152.859,37	3.942.667,40	48.900.731,64	47.660.985,82	6.649.005,09	25.151.748,27	25.246.415,28
Município de Toledo	13.077,94	4.163.154,87	94.667,01	152.859,37	3.928.706,43	46.377.780,49	45.138.234,67	6.288.195,33	24.953.438,58	25.048.105,59
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347.474,79	1.339.868,69	7.806,10	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50	1.128.832,22	1.128.832,22	349.518,56	177.539,46	177.539,46
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	12.815,47	0,00	0,00	12.815,47	54.250,24	54.050,24	3.686,10	20.770,23	20.770,23
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.166,33	34.166,33	1.876,20	0,00	0,00
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.166,33	34.166,33	1.876,20	0,00	0,00
TOTAL	13.077,94	4.177.115,84	94.667,01	152.859,37	3.942.667,40	48.934.897,97	47.695.152,15	6.650.882,29	25.151.748,27	25.246.415,28

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX



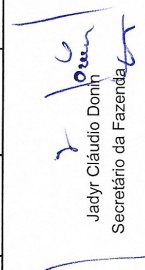
 Luis Acatherto Beto Lunitti Pagnussatt

 Prefeito do Município de Toledo



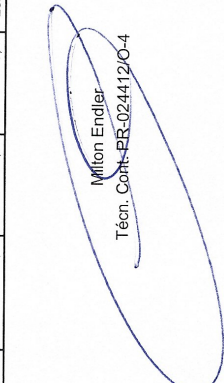
 Cláudia Elaine Schneck Ullmann

 Controle Interno



 Jadyr Cláudio Domini

 Secretário da Fazenda



 Milton Endler

 Téc. Cont. - PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 12 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2023 - BIMESTRE MAIO-JUNHO				
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
R\$				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	189.494.000,00	189.494.000,00	95.546.201,36	50,42%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	66.580.000,00	66.580.000,00	35.891.056,73	53,91%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	26.360.000,00	26.360.000,00	10.024.105,74	38,03%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	68.000.000,00	68.000.000,00	31.608.323,99	46,48%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.554.000,00	28.554.000,00	18.022.714,90	63,12%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	362.600.000,00	362.600.000,00	200.991.508,65	55,43%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "b")	125.000.000,00	125.000.000,00	66.860.325,64	53,49%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "d" e "e")	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	179.000.000,00	179.000.000,00	88.033.975,47	49,18%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.300.000,00	2.300.000,00	932.813,56	40,56%
Cota-Parte ITR (100%)	500.000,00	500.000,00	453.855,51	90,77%
Cota-Parte IPVA (00%)	44.500.000,00	44.500.000,00	44.710.538,47	100,47%
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	552.094.000,00	552.094.000,00	296.537.710,01	53,71%
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada	
			Até o bimestre	% (b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	70.260.000,00	70.260.000,00	40.198.301,73	57,21%
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	87.260.000,00	87.260.000,00	46.669.232,56	53,48%
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	560.000,00	560.000,00	215.594,30	38,50%
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	17.000.000,00	17.000.000,00	6.470.930,83	38,06%
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa liquidada	
			Até o bimestre	% (d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	80.523.404,19	80.523.404,19	47.062.434,19	58,45%
Com educação infantil	37.942.217,34	37.942.217,34	21.340.060,73	0,00%
Com ensino fundamental	42.581.186,85	42.581.186,85	25.722.373,46	60,41%
OUTRAS DESPESAS	6.382.498,82	6.382.498,82	3.326.509,08	0,00%
Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%
Com ensino fundamental	6.382.498,82	6.382.498,82	3.326.509,08	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	86.905.903,01	86.905.903,01	50.388.943,27	57,98%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				VALOR 0,00
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE				50.388.943,27
MINIMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO				100,38
MAXIMO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO				7,10
MAXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO				-7,47
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	53.207.651,94	56.978.536,61	29.456.654,23	51,70%
ENSINO FUNDAMENTAL	95.117.059,82	98.040.132,33	50.059.859,73	51,06%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%
ENSINO SUPERIOR	457.642,56	457.642,56	186.271,94	0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS	9.604.018,23	12.111.871,86	5.722.388,47	47,25%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	158.386.372,55	167.588.183,36	85.425.174,37	50,97%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				6.470.930,83
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-
DESPESAS CUSTEADA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO				353.300,39
TOTAL (XVI)				6.824.231,22
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]				78.600.943,15
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%				26,51

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Engler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 13 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2023 - BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO		REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE		0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP		0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras		0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros		0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	696.825.289,41	711.907.657,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Epdler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 14 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO/2023 - BIMESTRE MAIO-JUNHO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$
Previsão Inicial da Receita				Até o bimestre
Previsão Atualizada da Receita				878.617.194,53
Receitas Realizadas				901.839.192,21
Déficit Orçamentário				480.308.380,09
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
Dotação Inicial				821.976.959,20
Créditos adicionais				77.979.071,83
Dotação Atualizada				899.956.031,03
Despesas Empenhadas				464.187.493,04
Despesas Liquidadas				397.693.306,12
Despesas Pagas				371.449.619,00
Superávit Orçamentário				82.615.073,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				Até o bimestre
Despesas Liquidadas				464.187.493,04
				397.693.306,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento				721.284.864,76
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal				720.544.411,76
				717.515.902,09
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				No bimestre
Receitas Previdenciárias (III)				70.143.286,78
Despesas Previdenciárias (IV)				48.792.065,72
Resultado Previdenciário (III - IV)				21.351.221,06
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal Acima da Linha	Anexo de Metas	até o bimestre	% em Relação a meta (b/a)	
Resultado Primário Acima da Linha	11.470.574,98	61.944.156,80	5,40	
	-36.469.012,60	12.786.277,08	(0,35)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.190.193,78	152.859,37	3.942.667,40	94.667,01
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	79.461.740,18	6.649.006,09	47.660.985,82	25.151.748,27
Poder Legislativo	36.042,53	1.876,20	34.166,33	(0,00)
TOTAL	83.687.976,49	6.803.741,66	51.637.819,55	25.246.415,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	78.600.943,15	no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	50.388.943,27	25%	26,51%	
		70%	100,38%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		20.000.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	88.805.497,23	no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
		15%	29,95	
Fonte:				

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 15 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A JUNHO/2023 / BIMESTRE MAIO/JUNHO

CF (art. 227): LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

SECRETARIA	ORÇAMENTO		VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	Valor autorizado	Valor atualizado	Até o bimestre		Até o bimestre		Até o bimestre	
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre
POLÍTICA PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4.529.896,84	6.643.455,56	815.814,13	1.857.130,32	604.967,78	1.538.667,26	542.155,17	1.421.797,05
CULTURA	1.122.865,84	1.122.916,77	235.999,86	560.010,84	236.558,06	543.419,04	218.119,20	497.393,56
EDUCAÇÃO	169.757.627,98	182.339.651,73	45.191.258,57	105.929.013,25	39.559.195,73	90.275.235,24	34.148.863,81	80.949.310,83
ESPORTES E LAZER	4.790.250,06	4.900.804,85	950.587,77	2.542.443,84	956.337,24	2.407.071,76	883.076,81	2.215.221,94
SAÚDE	7.376.138,37	7.492.997,73	1.456.935,14	3.609.374,44	1.442.518,60	3.567.292,44	1.285.856,57	3.285.483,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.340.485,92	12.285.711,29	2.691.511,49	7.200.701,65	2.525.471,39	6.436.191,88	2.537.921,78	5.884.512,54
TOTAL	198.917.265,01	214.785.537,73	51.342.106,96	121.698.674,34	45.325.048,80	104.767.877,42	39.615.992,34	94.253.719,11

Luis Adalberto Baio Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schiwe Ulmarin
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Dornih
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Téc. Cont. PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

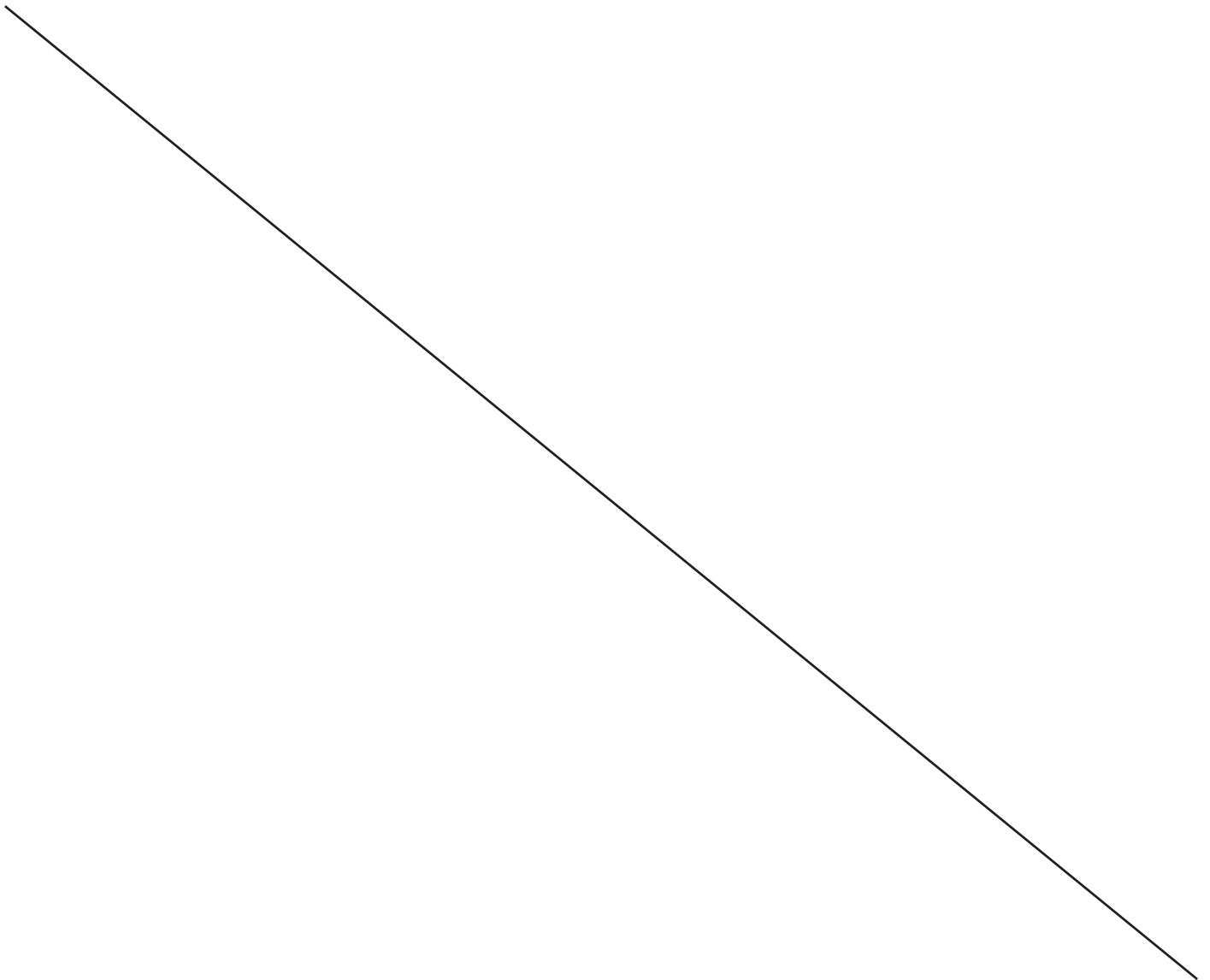
Página 16 de 25

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 609/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 14º, 15º e 23º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
EDITE INES SCARIOTT	622	520	0035	0231	560,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 17 de 25

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2023

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para a Câmara Municipal de Toledo.

DATA DA ABERTURA: 11 de agosto de 2023, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 23.685,26 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200 - 01.001.01.031.0001.2005 - 1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Marcos Roberto De Oliveira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 18 de 25

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

ATA nº 06/2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, Toledo Pr, reuniram-se ordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para a seguinte pauta: **1) Apresentação do fluxo de caixa do mês de junho/2023:** A Superintendente da CAST apresentou o fluxo de Caixa do mês de junho de 2023, com receita no valor de R\$ 1.616.004,27 (Hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatro reais e sete centavos) e despesas no valor de R\$ 1.422.116,11 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e onze centavos), com resultado superavit de R\$ 193.888,16 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); **2) Apreciação do Termo de Referência elaborado para licitação de Operadora de Saúde;** Superintendente apresentou aos conselheiros o Termo de Referência finalizado, para análise jurídica que antecipa a abertura de Edital, com data estimada para segunda quinzena do mês de agosto de 2023; **3) Proposta de Jetom para Conselheiros da CAST:** A Superintendente apresentou uma proposta de pagamento de Jetom aos conselheiros da CAST, por participação em reuniões fora do horário de expediente, considerando a responsabilidade atribuída aos conselheiros. Os valores da proposta sugeridos pela Superintendente correspondem a percentuais sobre a Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral. Os Conselheiros presentes deliberaram para que a Superintendente prossiga com a proposta buscando a legalidade da mesma; **4) Assuntos gerais:** A Superintendente informou aos Conselheiros que o Ministério da Fazenda/Receita Federal, determinou que as autarquias efetuem o pagamento do PIS/PASEP sobre as receitas, desde o ano de 2019. A CAST vai analisar a melhor forma de pagamento desse valor. Nada mais havendo a tratar, às 10h40. Eu, Noeli Salete Fornari, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente da CAST

Noeli Salete Fornari
Presidente

Arlete S. D. Kerscher

Marinês Bettega

Ausente
Rodrigo Melonari

Eloi Italo Groeler

Wilmar da Silva

Gerte Cecília Filipetto

Ausente
Luiz Gilberto Birck

Angela Maria Zoletti



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023

Dispõe sobre a Convocação para Assembleia Eletiva para Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA de Toledo/PR para a gestão compreendida entre 2023 a 2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, CONVOCA para a Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para **Gestão 2023-2025**, a realizar-se no **dia 17 de agosto de 2023, com início às 14h e encerramento às 15h**, no auditório da Central de Conselhos, R. Santo Campagnolo, 1216 - Centro, Toledo/PR, nos seguintes termos:

Art. 1º- As inscrições/credenciamentos deverão ser feitas no período de **27 de julho à 04 de agosto de 2023**, com todos os documentos requeridos, na Secretaria Executiva do CMDCA, sito a Rua México, nº 150 – Jardim Gisela, Toledo/PR, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h.

Art. 2º- As Organizações da Sociedade Civil, para participarem da referida Assembleia Eletiva, deverão comprovadamente:

- I - Atuar na defesa e/ou atendimentos dos direitos da criança e/ou adolescente, nos termos do Artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- II - Estar regularmente registrada e com seus Programas inscritos no CMDCA de Toledo;
- III - Ter a sua área de atuação no Município de Toledo há pelo menos 01 ano;
- IV - Estar inscrita, conforme Artigo 3º e Apêndice I do presente Edital.

Art. 3º- No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a atual diretoria da Organização da Sociedade Civil, registrada em cartório;
- II – Declaração, emitida e assinada pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil ou Responsável Legal, de que a Organização da Sociedade Civil está cumprindo com os objetivos, programas, projetos e quantidade de atendidos informados nos documentos no ato da solicitação de Registro da Organização da Sociedade Civil e Inscrição dos Programas no CMDCA;
- III – Cópia do registro da Organização da Sociedade Civil no CMDCA;
- IV – Requerimento de inscrição e indicação para o processo eleitoral dos representantes não governamentais do CMDCA Gestão 2023-2025 (Apêndice I);
- V - Declaração de Idoneidade para Conselheiros (Apêndice II).

Art. 4º- A Secretária Executiva do CMDCA será responsável pelo credenciamento e receberá da Organização da Sociedade Civil requerente à inscrição, ofício em duas vias e os documentos citados no artigo 3º deste Edital.

Art. 5º- A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar outras informações ou documentos caso necessário, mediante ofício formal assinado pelo Presidente desta Comissão.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

Art. 6º- Os nomes das Organizações da Sociedade Civil aptas a participarem do processo eleitoral da composição do CMDCA serão publicados no Órgão Oficial do Município, até o dia **09 de agosto de 2023**;

I – As Organizações da Sociedade Civil que não tenham sido relacionadas como aptas, poderão apresentar impugnação no prazo de 02 dias, contados da publicação, a qual será julgada pela comissão eleitoral e publicada decisão em até 04 dias após findo o prazo de impugnação.

Art. 7º- A eleição será para a escolha de sete (07) Organizações da Sociedade Civil, as mais votadas que se inscreverem como candidatas para compor às vagas do CMDCA, indicarão representantes titulares e suplentes, conforme informado no anexo 01 deste edital;

I – Havendo somente sete Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição, as mesmas serão eleitas para representar a Sociedade Civil no CMDCA.

II – Em caso de empate quanto ao número de votos, o critério para desempate será o tempo de registro no CMDCA.

Art. 8º- As Organizações da Sociedade Civil, candidatas a vaga de conselheiro deverão apresentar o anexo II e indicar 02 (dois) membros representativos, observando os critérios dispostos nos artigos 12 e 17 da Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010.

Art. 9º- No dia 17 de agosto de 2023, com início às 14h às 15h no auditório da Central de Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216 - Centro, Toledo/PR, com convite ao Ministério Público, a Presidente do CMDCA abrirá e instalará a Assembleia Eletiva de escolha dos membros da sociedade civil e coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores.

I - O voto será por meio de cédula, com direito a dois votos por Organização da Sociedade Civil apta para votar;

II - Não havendo mais de sete Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição, será dispensada a necessidade de votos, sendo realizada apenas reunião remota para confirmação das Organizações da Sociedade Civil eleitas para representar a Sociedade Civil no CMDCA.

Parágrafo Único - Caso haja mais de duas opções assinaladas, o voto será anulado.

Art. 10 - A Assembleia Eletiva será encerrada com lavratura de ata a ser redigida pela Secretária Executiva do CMDCA e apresentada a este Conselho em reunião, para posterior publicação.

Art. 11 - A posse dos novos representantes no CMDCA da Gestão 2023-2025 será na Reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2023.

I – Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral, e possíveis alterações de datas deverão ser publicadas no Órgão Oficial do Município;

II – Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA, sito a Rua México, no 150 – Jardim Gisela, Toledo/PR, Tel.: (45) 3196-2400;

III – Segue abaixo quadro resumo com as datas elencadas neste Edital:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 21 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

QUADRO RESUMO DAS DATAS

Inscrição das Organizações da Sociedade Civil	27 de julho a 04 de agosto de 2023 no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h.
Análise da Comissão Organizadora	07 a 08 de agosto de 2023
Publicação das Organizações da Sociedade Civil Aptas	09 de agosto de 2023
Prazo para impugnação	10 a 11 de agosto de 2023
Nova análise e publicação	14 a 15 de agosto de 2023
Assembleia das Eleições	17 de agosto de 2023 das 14h às 15h
Posse dos Novos Conselheiros	23 de agosto de 2023

Toledo, 26 de julho de 2023.

-- assinado digitalmente --

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA

Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 22 de 25



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CMDCA GESTÃO 2023-2025

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____ Presidente da Organização da Sociedade Civil _____, CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, com número de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, _____, indico o(a) Senhor(a) _____ para participar como votante na Assembleia eletiva dos representantes não governamentais do CMDCA Gestão 2023-2025.

DECLARO QUE:

() a Organização da Sociedade Civil **somente irá votar, não se candidatando** para ocupar vaga no CMDCA Gestão 2023-2025

() a Organização da Sociedade Civil, além de votar, **irá se candidatar** para ocupar vaga no CMDCA Gestão 2023-2025

Sendo indicado:

Conselheiro Titular:	
RG:	CPF:
Contato pessoal:	Contato comercial:
E-mail:	

Conselheiro Suplente:	
RG:	CPF:
Contato pessoal:	Contato comercial:
E-mail:	

Toledo, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal
RG/CPF:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONSELHEIROS

(*nome*), (*nacionalidade*), (*estado civil*), (*profissão*), inscrito no CPF sob o nº (*informar*), declara para os devidos fins de direito que não possui antecedentes criminais, nunca esteve envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declara, portanto, não ter impedimento legal para exercer a função de conselheiro/a do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e se dispõe a cumprir todas as determinações legais, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Toledo, ____ de _____ de 2023.

Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 24 de 25

Assinaturas

Página: 1



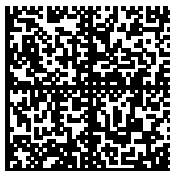
Documento: 25496/2023 - Edital 20/2023-CMDCA.pdf

Data: 26/07/2023 13:29:28

Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por JULIANA ALVES MAXIMO DE SOUZA na data 27/07/2023 07:42. Assinatura realizada através do login do usuário.

Para mais informações, acessar o link:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/25496/2023>





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de julho de 2023

Edição nº 3.634

Página 25 de 25

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.